



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 216/2023-GAB-PMQ

Quatipuru - PA, 13 de junho de 2023.

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉ NOVO -PA

At. Srº THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal

Assunto: AUTORIZAÇÃO A ADESÃO DA ATA.

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, em resposta a vossa solicitação constante do Ofício Nº 020/2022- GAB, que com base no artigo 22, § 1º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, versa sobre a intenção de aderir como "Carona" à Ata de Registro de Preços da qual somos gerenciadores, provinda do processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 09/2023-001, que tem como objeto a Contratação de Serviços de Telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 450mb/s, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, mediante implantação de link de comunicação de dados, referente aos itens e quantitativos por vossa excelência solicitados no ofício supracitado, respeitando as quantidades máximas previstas em lei e às premissas dadas no Processo Licitatório citado acima e seus anexos, vem expor, através deste, a **AUTORIZAÇÃO A ADESÃO DA ATA**, à Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.

Considerando a normativa prevista no artigo 22, § 2º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, para concretizar a contratação, faz-se necessário que o fornecedor beneficiário se manifeste favoravelmente a opção de fornecer os itens solicitados, declarando ainda que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Quatipuru-PA.

Considerando ainda que o quantitativo a ser contratado mediante a Adesão não poderá ultrapassar o limite estabelecido conforme artigo 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, solicito que a presente contratação seja formalizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, e que nos seja encaminhado o Termo de Aceite da Empresa Beneficiária, juntamente com o Contrato firmado pela Adesão e o Extrato de publicação do Contrato, para fins de conhecimento e lançamento nos autos do processo que gerou a Ata de Registro de Preços.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal